



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
Av. XV. De Novembro, 387 – Centro – Joaçaba – SC
CNPJ/MF 82939380/0001-99 – Fone (49) 3527-800

GERÊNCIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES MOBILIDADE URBANA.
MEMORANDO INTERNO

Ao Senhor

MAIKEL PATRZYKOT
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

Prezado Senhor,

Solicito análise dos questionamentos realizados em relação ao processo licitatório nº80/2017 PMJ, relativo à concorrência 007/2017/PMJ, tendo por objeto a “permissão para exploração do serviço público de remoção e guarda de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infrações de trânsito, aplicação de medidas administrativas ou penalidades”.

Sendo o que tinha para o momento assino:

JBA 14/12/17

Wilton Werner Zukowski

Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.

Também em vista o questionamento firmado no item “1” e a desconformidade entre a Lei nº 4.171/2011 e o Decreto Municipal nº 3961/2011, oriento pela renegociação do processo licitatório com a futura adequação legislativa, por somente o cumprimento das etapas, sejam emitidas as novas atas preparadas para licitação.

Maikel Patrzykot
Procurador Geral
Município de Joaçaba

Wilson Sartori
Secretário de Infraestrutura,
Agricultura, Obras e Meio Ambiente
Município de Joaçaba

Joaçaba 18/12/17